



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**CONVOCAÇÃO PARA A CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2024.2.12**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a chamada oral e matrícula presencial dos aprovados no edital nº 32/2024/DSI/PROEN-IFAL, de 19/07/2024, para ingresso de alunos na educação profissional técnica de nível médio subsequente do *campus* Arapiraca.

## 1. DAS VAGAS E CONVOCAÇÕES

1.1 As vagas, apresentadas no quadro abaixo, são originárias da não efetivação da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos candidatos convocados em chamadas anteriores.

Curso	Turno	Vagas AC	Vagas ações afirmativas (cota)					Total de vagas
			L2	L6	L8	L10	L14	
Logística	Noturno	04	03	07	01	02	02	19

1.2 Estão convocados todos os candidatos suplentes da referida seleção, conforme quadro abaixo:

LOGÍSTICA - NOTURNO			
Inscrição	Candidato	Nota	Tipo de vaga
85725	Maria Isabel Da Silva Farias **	8.20	AC
85784	Nicolle Kymberlly Leite Santos Souza **	8.10	AC
85978	Lucas De Oliveira Silva	8.00	AC
86249	Robério Farias Lima	7.95	AC
85651	Andresa Dos Santos Silva *	7.90	AC
86224	Érika Joaquim Dos Santos Silva ***	7.80	AC
85558	Jose Guilherme Da Silva Costa *	7.75	AC
85734	Weverton Victor Da Silva Santos ***	7.55	AC
85867	Luanda Josefa Do Nascimento *	7.55	AC

85719	Eduardo Pablo Dos Santos *	7.5	AC
86213	Jaqueline Maria Do Nascimento Santos *	7.35	AC
86246	Franklin Ferreira Dos Santos *	7.35	AC
85656	Leandro Santos De Farias ***	7.30	AC
85940	Fabricio Moraes Floriano Dos Santos *	7.30	AC
85529	Nathalia Da Silva Barbosa *	7.25	AC
85672	Sibelly Da Silva Costa Gonçalves ***	7.10	AC
85662	Liliane Bispo De Jesus ***	7.00	AC
85728	Charlles Antonio Santos Ferreira *	6.85	AC
85649	Luiz Carlos Cordeiro Dos Santos *	6.85	AC
86241	Victor Gabriel Lima Magalhães *	6.85	AC
85679	Luiz Carlos Silva De Araújo ***	6.80	AC
86077	André Luis De Paiva Ribeiro *	6.75	AC
85982	Jose Italo Dos Santos Pascoal *	6.75	AC
85551	Daniel Barbosa Dos Santos ***	6.70	AC
85905	Filipe Bruno De Oliveira Santos *	6.65	AC
85532	Leticia Amanda Dos Santos Silva ***	6.55	AC
85747	Lenivaldo Da Silva Oliveira ***	6.50	AC
85830	Joao Paulo Farias Monteiro *	6.45	AC
86216	Jose Genilson Dos Santos *	6.45	AC
85648	Ueidson Campos Da Silva *	6.45	AC
85525	Eliana Vieira De Souza *	6.40	AC
86209	Antonio Cezar Nunes Romao *	6.30	AC
85765	Guilherme Vieira Dos Santos *	6.30	AC
85764	Natalia Dos Santos Lima *	6.30	AC
86137	Carleandra Dos Santos *	6.30	AC
86139	José Carlos Santos Silva ***	6.20	AC
85971	Gleisyenne Dos Santos Rocha Prudente ***	6.20	AC
85542	Alisson De Assis Santos *	6.15	AC
85640	Elias Eugênio Pereira Da Silva ***	6.00	AC
85785	Camila Vitória Da Silva *	6.00	AC
85607	Rikelle Carla Dos Santos Lima *	6.00	AC
85535	Jose Clementino Da Silva Junior *	5.80	AC
85544	Jeferson Melquiades Da Silva *	5.80	AC
86247	Thiago Gomes Valentin Dos Santos *	5.75	AC
85601	Maria Alice De Lima Silva *	5.60	AC

86135	Leandro Dos Santos *	5.60	AC
85574	Renata Clementino Da Silva *	5.55	AC
85636	Paulo Ricardo Abreu Cavalcanti *	5.25	AC
85972	Edward Riller Dos Santos Silva *	5.15	AC
85597	Edgard Moreira Nogueira Neto *	5.00	AC
85613	Alexandre Abreu Cavalcanti *	5.00	AC
85778	Eduardo Ventura De Araújo *	5.00	AC
<p>* Candidatos convocados pela inexistência de candidatos em lista de espera pertencentes às cotas, conforme Portaria Normativa MEC nº 2027, de 16/11/2023.</p> <p>** Candidatos reclassificados para AC conforme item 4.11 do edital de seleção.</p> <p>*** Candidatos reclassificados para AC conforme item 4.11 do edital de seleção e convocados pela inexistência de candidatos em lista de espera pertencentes às cotas, conforme Portaria Normativa MEC nº 2027, de 16/11/2023.</p>			

## 2. DA CHAMADA ORAL E MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia 10/10/2024, conforme descrito abaixo:

<p><b>CAMPUS ARAPIRACA</b>  <b>ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA</b>  <b>CEP 57.317-291</b>  <b>COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA</b>  <b>TELEFONE: 2126-6208</b></p>
<p><b>DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA ORAL</b></p>
<p>10 de outubro de 2024  Fechamento dos portões e início da chamada oral: 10h00 horas</p>

2.2 É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes, ao procedimento de chamada oral e matrícula presencial. A ausência implicará na eliminação automática do candidato desta seleção.

2.3 Será efetuada a chamada nominal dos candidatos que estejam presentes, por ordem de classificação e o tipo de concorrência, até que haja o preenchimento das vagas descritas no item 1.1. Esses candidatos farão suas matrículas de imediato.

2.4 Após o preenchimento das vagas, os demais presentes comporão nova lista de suplentes, sendo excluída a lista de suplentes anterior à chamada oral.

2.5 Para ter acesso ao local do procedimento da chamada oral e matrícula presencial mencionado no item 2.1, o candidato deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto

2.6 A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório ou por servidor público federal (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.7 O candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós, irmãos, filhos e netos), sendo dispensável a apresentação de procuração, porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

2.8 Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário estipulado conforme item 2.1, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 2.9, sendo automaticamente eliminados desta seleção.

2.9 No caso de, no horário de fechamento dos portões não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério da CRA - Campus Arapiraca, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento dos referidos portões.

### **3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA**

3.1 Os candidatos de AC (ampla concorrência) deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (para os maiores de 18 anos)
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

### **4. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO**

4.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

4.2 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.3 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 6.

4.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO I.

4.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho ou com assinatura digital SouGov, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

4.6 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um único arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO".

4.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

4.8 O resultado final da análise da matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.9 Os resultados preliminar e final serão publicados na página oficial da seleção.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso o candidato convocado não compareça nas datas definidas neste edital será considerado eliminado por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

5.2 Caso o candidato, no momento da matrícula, deixe de apresentar qualquer documento obrigatório ou não comprove a condição de cotista, será eliminado definitivamente da seleção.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

5.4 Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no site oficial da seleção ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208 e do e-mail: [cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br)

5.5 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

## 6. DO CRONOGRAMA

CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL	10/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	11/10/2024
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	14/10/2024
RESULTADO FINAL	15/10/2024
INÍCIO PREVISTO DAS AULAS	JÁ INICIADAS

Arapiraca, 07 de outubro de 2024

